



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

Ao servidor municipal **LAURI LUIS URBAN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06/02/2017 a 07/03/2017, referente ao período aquisitivo de 18/12/2015 a 17/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 30/01/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.